



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 047, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Homologação da classificação final pós recursos dos candidatos, em conformidade com o Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para admissão de professor e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a Classificação Final, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Admissão de Professor nº 001/2024 do Município de São João do Oeste – SC, conforme segue:

Professor de Informática Habilitado			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
01	002	Éverton Krone Wehner	5,60

Professor de Informática Não Habilitado			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
01	001	Jaíne Mueller	1,00
-	003	Marcelo Vargas Pinto	Desclassificado não cumpriu com Item 4.1.2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 10 de abril de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito